

DECRETO Nº 28.490

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 26.850, DE 27 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5804/2019, da SEMSET,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 26.850, de 27/03/2017, que trata da designação de servidores municipais para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, passando a constar o nome do servidor NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR em substituição ao servidor ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS, na função de Presidente, a partir desta data.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 26.850, de 27/03/2017, modificado pelo Decreto nº 27.804, de 12/07/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.889, de 16/08/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5796 de 05/04/2019

